



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.845 /2024

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento deferido de nº 041387/2024:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a seu pedido, a Sra. **SHEILA CRISTINA FLORES** do seu cargo de **PEDAGOGA**, a partir de 01 de março de 2024, nomeada através da Portaria de nº 6.601/2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.02.21 08:09:07 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

